



**Decreto Nº 1006 - de 15 de Abril de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 23.000,00 as dotações do Município de FERVEDOURO

O Prefeito de FERVEDOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 869, 25 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 ( vinte e três mil reais ) as seguintes dotações do Município de FERVEDOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Administração

Sub-Unidade 03 - Departamento de Compras

2.03.03.04.122.0019.2.0014-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades do Depto Compras	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	2.000,00

Unidade 13 - Fundo Munic.Desenvolv. Rural Sustentável

Sub-Unidade 00 - Fundo Munic.Desenvolv. Rural Sustentável

2.13.00.20.606.0002.1.0040-100 - 4.4.90.52.00 Aquisição Veículo, Maquinas e Implementos Agrícolas	- - - - - R\$	21.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	21.000,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	21.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	23.000,00

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 23.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS

Sub-Unidade 01 - Depart.Serviços Urbanos,Obras/Engenharia

2.08.01.20.605.0002.2.0077-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades do Matadouro	- - - - - R\$	1.000,00
2.08.01.18.541.0003.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção da Usina de Reciclagem de Lixo	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00

Sub-Unidade 05 - Departamento Municipal de Estradas

2.08.05.26.782.0010.2.0081-100 - 4.4.90.51.00 Manutenção/Conservação Estradas Vicinais	- - - - - R\$	21.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	21.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	23.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	23.000,00

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 23.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FERVEDOURO, 15 de Abril de 2021

CARLOS CORINDON DE ARAUJO  
Prefeito Municipal  
CPF: 497.164.416-49